



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: SEVESC

Comunicado: 65/2026

Data: 03/03/2026

Assunto: [Abertura do Parâmetro de Reclassificação](#)

Prezados(as),

Informamos que o parâmetro de Reclassificação de Estudantes se encontra aberto na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED para todas as redes, possibilitando a realização dos procedimentos pelas unidades escolares.

Para a rede estadual, a reclassificação de estudantes do Ensino Fundamental e Médio deve observar rigorosamente as disposições da **Resolução SEDUC nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2026** e demais normativas vigentes do Conselho Estadual de Educação, destinando-se aos estudantes que apresentem defasagem idade/ano/série mínima de dois anos, **para Ensino Fundamental e Médio; já na Educação de Jovens e Adultos (EJA) a reclassificação** dos estudantes poderá ser realizada em quaisquer das ofertas da EJA (Presença Regular e Presença Flexível), sendo destinada a estudantes com defasagem mínima de **02 (dois) termos no Ensino Fundamental e 01 (um) termo no Ensino Médio**.

Excepcionalmente, poderá ser realizada com defasagem inferior, desde que o procedimento evidencie domínio consistente das competências e habilidades do termo objeto do avanço com justificativa técnica registrada. A reclassificação se dará mediante proposta pedagógica da unidade escolar ou solicitação do próprio estudante ou de seu responsável legal, sempre fundamentada em avaliação diagnóstica de competências.

O referido parâmetro permanecerá disponível, **excepcionalmente para este ano, até 31/03/2026**, devendo todas as etapas do processo desde o requerimento até a efetivação da matrícula na nova turma ser realizadas **exclusivamente no módulo específico da SED**, sendo vedada qualquer forma de registro fora do sistema ou após o prazo estabelecido.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Solicitamos atenção ao prazo informado.

[Resolução da reclassificação](#)

Responsável:

Rosana Gonçalves de Oliveira

Chefe de Seção de Vida Escolar - SEVESC

De acordo:

Nara Macluf Grisotto Costa

Chefe de Serviço de Gestão da Rede

Escolar - SEGRE

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br